

ARQUIVADO



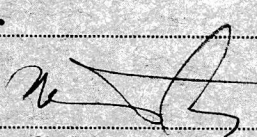
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 228/73.

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano
de 1 973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, Rs., autuo a
presente reclamação, apresentada por
PEDRO PEREIRA DA SILVA contra
SATIPEL INDUSTRIAL S/A.


.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prév., 13º sal. e fér. props., FGTS e ass. da CTPS.
Valor: cr\$ 372,80 (ilíquido)-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 228/73
Em 05/06/1973

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, PEDRO PEREIRA DA SILVA.

Servente. (Reclamante) Casado. Brasileiro.
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Residente no Rincão São José em Taquarí.Rs.- portador da C.P. — N.º

90 483, Série 299ª, e apresentou a seguinte reclamação contra SATIPEL INDUSTRIAL S/A. Indústria Mad.Aglomerada.
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado n. a Rua Júlio de Castilhos, s/nº - Taquarí.Rs.-
(Rua e número)

DECLAROU:

Que o número de seu CPF é
Que foi admitido em 02.06.72; Que foi demitido, sem justa causa, em 18 de maio/1973; Que foi contratado para perceber cr\$1,04 por hora; Que trabalhava 10 horas diárias; -

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a) - Aviso prévio (8 dias): CR\$76,80.
- b) - 13º salário proporcional de 1973-(5/12): CR\$120,00.
- c) - Férias proporcionais(11/12): CR\$176,00.
- d) - F.G.T.S. Guias de A.M., código 01, rec. e levantº: . . . a calcular.
- e) - Anotação e assinatura da CTPS.-

Sub.total:....CR\$372,80.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (14) quatorze de junho de 1973, às 13:30 horas, podendo, nessa oportunidade trazer provas documentais e testemunhais, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.



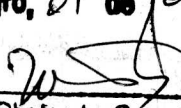
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação*, a *seccionado, através do* Dou 16. *Correio, c/ R. D.*

Montenegro, 01 de 06 de 1973.



Chefe de Secretaria
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCC n.º 228/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. **SATIPEL INDUSTRIAL S/A.**
Rua Julio de Castilhos, s/n.º - TAQUARÍ.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Pedro Pereira da Silva.**

Reclamado : **Satipel Industrial S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro, Rs.** na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º, no dia **QUATORZE**
(**14**) do mês de **JUNHO/1 973,** às **treze e trinta** (**13:30**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **, conforme cópia da reclamatória que segue em anexo, devendo V.S.ª apresentar o número do CPF ou CGC.-**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 05. de **junho** de 19 **73.**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

presente folha contém 2 documentos.

PROCESSO JCJ Nº 228/73.

RTE: Pedro Pereira da Silva

AUDIÊNCIA: 14.6.73, 13:30hor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado _____

Natureza da correspondência Notificação da reclamada.

SATPEL INDUSTRIAL S/A.

Destinatário

Rua Júlio de Castilhos, s/nº - TAQUARÍ. RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 07 de 06 de 1973

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário



PROCESSO N°...228/73...

Aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e **setenta e três**, às **treze e trinta** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, reclamante e **SATIPEL INDUSTRIAL S/A.**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS, anotação e assinatura na C. T.P.S. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto, Sr. Edu Neves Leão, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta, acompanhado de procuradora na pessoa da Bel. Elaine Harzheim que protestou pela juntada de procuração em 48 horas, o que foi deferido. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 210,00 contra recibo de plena e geral quitação, anotando, neste ato, a CTPS e se obrigando a entregar-lhe, até o próximo dia 18, as guias de AM, código 01. As guias serão entregues diretamente ao reclamante e seu silêncio importará na presunção de recebimento. Custas de R\$ 21,00, pela reclamada. A Junta homologou. A Dra. procuradora da reclamada ficou dispensada da juntada da procuração. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS



Reclamante

[Signature]
Reclamada

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

[Signature]
Procuradora da Reclamada

5
MF

CERTIDAO


CERTIFICO, que o senhor

Edm. Neves Leão

tem carta de proposto, arquivado na
Secretaria desta Junta.

Dois Fê.

Montenegro, 14 / 06 / 1973


CHEFE DE SECRETARIA

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
REF

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Montenegro-RS, às _____ horas, na Secretaria desta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante PEDRO PEREIRA DA SILVA e o Reclamado SATIPEL INDUSTRIAL S/A. (Representação quando houver) (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que, em cumprimento a _____ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) relativa ao processo nº 228/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Maurício Fortes

 b MAURÍCIO FORTES



Reclamante

[Assinatura]

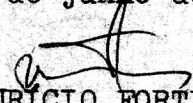
 Reclamado

7
A

CONTA DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO


Autuação G\$ 0,29
 Notif. c/ diligência G\$11,89
 Aud. inicial G\$ 0,29
 TOTAL ;;;;;. G\$12,47

Montenegro, 14 de junho de 1973


 MAURICIO FORTES
 Encarregado do SERCE

A presente fôlha contém dois documentos.

RET

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 228/73	03 - CPF ou CGC CGC N° 97837181	04 - GUIA N. 93/73								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE SATIPEL INDUSTRIAL S/A											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. Rua Julio de Castilhos, s/nº (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Taquari.											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS			07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos E pr. 450</td> <td>12,47</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>12,47</td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos E pr. 450	12,47	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	12,47
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos E pr. 450	12,47										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	12,47										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. DE MONTENEGRO.		3.ª VIA									
09 - RECLAMANTE Pedro Pereira da Silva.											
10 - RECLAMADO Satipel Industrial S/A.											

11 - AUTENTICAÇÃO

057 JUN 14

12,47

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 228/73	03 - CPF ou CGC CGC N.º 97837181	04 - GUIA N.º 52/73
-------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
SATIPEL INDUSTRIAL S/A

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
Rua Julio de Castilhos, s/nº

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Taquari.

(03) SIGLA DA UF.
RS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

07 - RECOLHIMENTO	CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	1.505	21,00
(03) Taxa de inscrição		21,00

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. DE MONTENEGRO.

09 - RECLAMANTE
Pedro Pereira da Silva

10 - RECLAMADO
Satipel Industrial S/A.

11 - AUTENTICAÇÃO


RECEBEMOS a importância acima em dinheiro em 14 JUN 1973
BANCO MONTENEGRO (RS)
R. 580 JUN 14 21,00

CERTIDÃO

CERTIFICADO que até esta

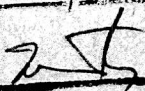
data não houve proinuncia-
mento do reclamante.

DOU FÉ. Montenegro, 25/06/73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

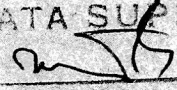
Nesta data, faço estes autos conclu-
zidos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 25/6/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


CARLOS EMÍLIO ZLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA